



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



Autoria: Vereador Lelei da Marmoraria

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, confere a presente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em favor de

TATIANE OLIVEIRA NAVEGA

Justifica-se a presente honraria tendo em vista as suas atividades e espírito empreendedor, demonstrando competência e comprometimento com sua função junto à sociedade, sendo merecedora do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal através desta singela homenagem.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador

PROT N° 0489/2025

Em, 27 / 03 / 2025

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL